

CENTRO CULTURAL DA JUVENTUDE

CENTRO CULTURAL DA JUVENTUDE COMUNICADO O Diretor do CCI - Centro Cultural da Juventude, no uso das suas atribuições legais e respondendo pela Gestão Compartilhada do Programa Jovem Monitor Cultural, publica comunicado referente ao cadastro de reserva 2015/2016. Comunico para os devidos fins que para Formação de Jovens Monitores Culturais foram selecionados para cadastro de reserva os/as candidatos/as abaixo no edital nº 01/2015/ SMC-CCI, publicado em D.O.C no dia 24/10/2015.

RETIFICO por incorreção de publicação os nomes e equipamentos/departamentos listados abaixo e classificações nos mesmos.

Informo que os equipamentos restantes e as ordens de classificação, publicados no D.O.C de 29.10.2015, permanecem inalteradas.

Biblioteca Monteiro Lobato

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1	Lais Gomes da Silva Carvalho	534869919
2	Bruno Gonçalves Cavalcante Leal	484170375
3	Lídia Ananda Ramos Sant'Anna Camargo	491742150
4	Jeniffer Fernanda de Oliveira Francisco	471312113

Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1	Armando Nascimento Cury	445375656
2	Skarleth Gomes	375154966
3	Sarah Regina Matos	43473648x
4	Adriano Montenegro Trindade	326074373
5	Douglas de Souza Vieira Martins	427983903
6	Bruno Lima Gouveia de Almeida	426092806
7	Lucas Neves de Madureira	431303083
8	Fabiola Inacio de Souza	435155921
9	Ana Carolina Rodrigues de Oliveira	439603663
10	Alana da Silva Queiroz	433961272
11	Carlos Alberto Antonio de Souza Rêgo	449757576
12	Kamila de Cassia Oliveira Santos	495483011
13	Maiwsi Ayana Oliveira Vitorio	361606254
14	Denilson Alves dos Santos	387272653
15	Wellington Lima Rodrigues	52221077-6
16	Juliana Ferreira Costa	481114566
17	Adriana Karen Grandão dos Santos	399124846
18	Igor Silva de Abreu	38213492
19	Thais Fernandes dos Santos	386086783
20	Esther Rodrigues de Oliveira	377346287
21	Sabrina Crispin Gonçalves Magalhães	494031530
22	Felipe Rogério dos Santos	456565607
24	Katiane Conceição dos Santos	411740155
25	Debora Estela da Silva Souza	481808322
26	Barbara Singridy Oliveira Calimerio	372930293

Centro de Memória do Circo

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1	Alberto Fernandes Junior	43575970x
2	Camila Montefusco de Araujo	388668703
3	Gabriela Queiroz Freire	497764489
4	Dafne de Oliveira santos	48397528x
5	Bruna Macedo de Jesus	47213677x
6	Marijuy Nunes da Silva Alves	47730993
7	Dalita de Paula Lopes de Oliveira	412356247
8	Lucas Soares Brito Marques	434027431
9	Jaquelyne Neves de oliveira	427401963
10	Marioli Cortez medina	425643840
11	Kamila de Sousa Costa	491929791
12	Gildecy Carvalho de Sousa	493909825
13	Carlos Eduardo Rosa Filho	409853227
14	Flávia Nayara Oliveira Barros	551620079
15	Gabrieli Magalhães de Oliveira	365374623
16	Gustavo Ferreira inácio Brunos	524341360
17	Cibele Alencar de Souza	448721004

Cidadania Cultural - Departamento

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1	Gabriela Beatriz dos Santos	433500669
2	Victoria Mariana Toret Vasconcelos	399392488
3	Uelton dos Santos Alves	463752818
4	Gabriela Stephani Souza Ferreira	387859986
5	Rafael Pereira Silva	464628799
6	Priscila Guedes Rodrigues dos Santos	503002355
7	Andre Luis Benelli da Silva	430425259
8	Camila Aparecida de Meneses Pires	430992191
9	Grace Dias dos Santos	37005393X
10	Luana Manoel Ferreira	454018927
11	Jackeline Silva de Brito	43566363x
12	Nancy Teixeira Feliciano da Silva	466938597
13	Giovanna Terez Altieri	365979466
14	Beatriz Soffiati Cabral	500224481
15	Mirtes Carolina Freitas Bonfim Gonçalves	425551416

Secretaria Municipal de Cultura – Gabinete

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1	LILIA PATROCÍNIA MARTINS	429451751
2	LINA ZLENOVSKY JORGE	506791786
3	MÔNICA CONCEIÇÃO DA CUNHA OLIVEIRA	467048149
4	CAIO FELIPE SOUSA LIMA	366065907
5	TOMÁS CASTELLO BARBOSA	505740102
6	FLAVIA LOPES FERNANDES	389021209
7	ANGÉLICA MÜLLER DO REGO	377250557
8	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SOUSA	30372481X
9	ISADORA PAPAONI SILVA TELES DE MENEZES	38589000X
10	RAGHEL MÉDICI BIONDI	47770282X
11	NATHALIE GRACE FERREIRA CHAVES FEITOZA	358678651
12	AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA	534999049
13	LARISSA DE SOUSA CONDURSI	355077024
14	LARISSA RIBEIRO BRANCO	39246052X
15	BEATRIZ HONÓRIO DE SOUZA	43609020X
16	VICTOR PESSOA DE OLIVEIRA	389917795

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

CHAMAMENTO DE COROS PARA A JORNADA CORAL 2016 – SÃO PAULO

Fevereiro / 2016

A Secretaria Municipal de Cultura e o Coral Paulistano Mário de Andrade, corpo artístico da Fundação Theatro Municipal de São Paulo comunicam que estarão abertas, após a publicação do presente Edital, as inscrições para o chamamento público de candidatos, visando à seleção de coros amadores ou semiprofissionais de alta excelência musical, não vinculados a nenhuma instituição pública ou financiadora, para receberem um incentivo financeiro mensal como forma de manutenção e desenvolvimento de sua qualidade artística, dentro de sua estrutura e na comunidade.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A seleção será dividida em duas etapas, a saber:

1.1.1. Pré-seleção eliminatória.

1.1.2. Participação na Jornada do Patrimônio 2015, nos dias 12 e 13 de dezembro.

1.2. Na pré-seleção serão escolhidos até 55 (cinquenta e cinco) coros. Durante o período de 14 de novembro a 11 de dezembro haverá a apresentação de pelo menos um coro por dia (testes públicos), em locais, datas e horários estipulados pela Secretaria Municipal de Cultura, através da Direção Artística do Coral Paulistano Mário de Andrade.

1.3. A Comissão de Avaliação que realizará a Seleção será assim constituída:

1.3.1. Presidente da Comissão:

Maestro Martinho Lutero Galati de Oliveira, Diretor Artístico do Coral Paulistano Mário de Andrade, com direito a Veto e ao Voto de Minerva.

1.3.2. Membros Permanentes:

Maestro Luiz Marchetti;
Maestrina Lilla Gábor;
Maestrina Regina Lucatto;
Cantora Celine Imbert;
Cantora Cláudia Costa.

2. REMUNERAÇÃO

2.1. Para a pré-seleção, cada coro receberá R\$ 3.000,00 (três mil reais) – bruto – como ajuda de custo para a produção do seu concerto.

2.2. Cada coro selecionado para a Jornada Coral 2016 receberá R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – bruto – como incentivo financeiro para a manutenção e execução de sua atividade coral. Para tanto, deverá comprometer-se com pelo menos uma apresentação mensal em local, data e horário estipulados pela Secretaria Municipal de Cultura, através da Direção Artística do Coral Paulistano Mário de Andrade.

2.2.1. Os coros selecionados também poderão optar por receber um valor mensal reduzido de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – bruto –, tendo como garantia a cessão de um espaço adequado para ensaios ao menos um dia por semana.

2.3. Tipo de Contratação:

Contrato de Prestação de Serviços pelo Instituto Brasileiro de Gestão Cultural (IBGC). As contratações poderão ser feitas através de Pessoa Física (PF), Microempreendedor Individual (MEI) ou Pessoa Jurídica (PJ).

2.4. Do Pagamento:

2.4.1. Para a pré-seleção, o pagamento será feito através de depósito bancário até 30 (trinta) dias úteis após a data do concerto, mediante entrega de documentos listados no item 6.3 e assinatura de contrato.

2.4.2. Aos coros selecionados para a Jornada Coral 2016, o pagamento será feito até 15 (quinze) dias úteis antes de cada concerto, mediante a assinatura do contrato, a partir de março de 2016 e nos meses subsequentes, totalizando 10 (dez) recebimentos mensais. Caso a apresentação não aconteça por quaisquer motivos, o contrato será interrompido imediatamente e o valor referente à produção daquele mês deverá ser restituído integralmente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser realizadas exclusivamente no link <https://docs.google.com/forms/d/1XK4-Pw-r1CgQCzn4I-cXWptnRuSfil4jhV8NjQjZwPs>, no período que vai das 00h00 de 30/10/2015 até às 23h59 de 05/11/2015, horário de Brasília.

3.2. No ato da inscrição, o responsável deverá anexar, devidamente preenchido e assinado, em arquivo no formato .pdf, o Termo de Autorização de Uso de Som, Imagem e Representação Artística que estará disponível no site <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura> ou através do e-mail coral-paulistanoprojetos@gmail.com.

OBSERVAÇÃO 1: Os documentos de áudio ou vídeo devem obrigatoriamente estar indicados em um link para serem assistidos via internet em sites públicos e de livre acesso (ex. youtube).

3.3. Os candidatos receberão um e-mail confirmando a sua inscrição.

4. DAS PROVAS

4.1. Pré-seleção eliminatória:

4.1.1. Nesta fase serão escolhidos até 55 (cinquenta e cinco) coros para a apresentação de um concerto em dia, local e horário determinados pela Secretaria Municipal de Cultura, através da Direção Artística do Coral Paulistano Mário de Andrade. Caso o número de inscritos ultrapasse 55 (cinquenta e cinco), a triagem acontecerá através das análises de currículo e vídeo.

4.1.2. Cada coro receberá R\$ 3.000,00 (três mil reais) – bruto – como ajuda de custo para a produção do seu concerto.

4.1.3. A Secretaria Municipal de Cultura e o Coral Paulistano Mário de Andrade se comprometem em arranjar e ceder um espaço de qualidade para os concertos corais. Todas as necessidades técnicas e de produção (montagem e desmontagem, material, instrumentos, artistas, transporte, catering, etc.) ficarão ao encargo de cada grupo.

4.1.4. Os concertos servirão como testes públicos para os coros participantes do projeto Jornada Coral 2016 e terão caráter decisivo na seleção. Todas as apresentações serão avaliadas por pelo menos um dos membros da Comissão Avaliadora descrita no item 1.3. Os critérios analisados serão: qualidade artística e musical, repertório e criatividade.

4.2. Participação na Jornada do Patrimônio:

4.2.1. No ato da inscrição, o coro automaticamente se compromete a participar da Jornada do Patrimônio, que acontecerá nos dias 12 e 13 de dezembro nos prédios públicos tombados pelo Patrimônio Histórico de São Paulo. Em cada prédio acontecerá pelo menos um concerto coral ("Maratona Coral de Natal").

4.2.2. Os locais e horários de apresentação serão determinados pela Secretaria Municipal de Cultura, através da Direção Artística do Coral Paulistano Mário de Andrade.

4.2.3. Todas as necessidades técnicas e de produção (montagem e desmontagem, material, instrumentos, artistas, transporte, catering, etc.) ficarão ao encargo de cada grupo.

4.2.4. A não participação na Jornada do Patrimônio acarretará na desclassificação do coro para a Jornada Coral 2016.

4.3. Os testes públicos terão caráter eliminatório.

4.4. As apresentações na Jornada do Patrimônio terão caráter classificatório.

5. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os coros que participarem de todas as fases da pré-seleção terão os resultados analisados pela Comissão de Avaliação referida no item 1.3., de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.1.4.

5.1.1. A partir das análises da Comissão de Avaliação serão escolhidos até 30 (trinta) coros que receberão o incentivo financeiro dentro do projeto Jornada Coral 2016.

5.1.2. O resultado será divulgado em 02 de fevereiro de 2016, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

5.2. As resoluções da Comissão de Avaliação são soberanas e não serão permitidos recursos.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Após a publicação no DOC da homologação do resultado do teste de seleção pelo Secretário Municipal de Cultura e pelo Diretor Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, os coros serão convocados para a formalização do contrato.

6.2. A aprovação do coro não garante o direito à contratação, que será efetuada de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração, assim como de acordo com a legislação aplicável.

6.3. O coro será convocado por e-mail, devendo enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, exclusivamente via correio e com aviso de recebimento, as cuidados do Coral Paulistano Mário de Andrade / Theatro Municipal de São Paulo, no endereço Praça Ramos de Azevedo, s/n, República, São Paulo / SP, CEP: 01037-010, os documentos necessários à assinatura do contrato, abaixo listados:

6.3.1 Pessoa Física (PF):

- Ficha RPA preenchida (será enviada anexada ao e-mail de convocação);

- Declaração de não-vínculo com o Instituto Brasileiro de Gestão Cultural (será enviada anexada ao e-mail de convocação);

- Cópia simples dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência e OMB ou qualquer comprovante de formação técnica musical;

- Currículo artístico;

- Número do PIS/PASEP/NIT;

- Cadastro no CCM/FDC da PMSP sob o código 08850 (artistas) – não obrigatório;

- Dados bancários.

6.3.2 Microempreendedor Individual (MEI):

OBSERVAÇÃO 2: a MEI precisa ser necessariamente relacionada à categoria artística.

- Cópia simples dos seguintes documentos: RG e CPF;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI);
- Dados bancários.

6.3.3 Pessoa Jurídica (PJ):

- Cópia simples dos seguintes documentos: RG e CPF de todos os sócios;

- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ;
- Cópia simples do Contrato Social ou Estatuto;

- Ata de eleição (quanto tiver);

- Dados bancários.

6.4. A não apresentação dos documentos acima relacionados implicará na sua eliminação automática, ficando autorizada a convocação dos demais aprovados na ordem de classificação.

6.5. A simples aprovação do inscrito não enseja direito de admissão ou contratação, sendo ele aproveitado de acordo com as vagas existentes e disponibilidade de recursos financeiros.

6.6. A Administração se reserva o direito de a qualquer tempo, verificar a exatidão dos dados apresentados pelo candidato, bem como a sua condição de não profissional.

6.7. O contrato será firmado pelo período de 10 (dez) meses, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e do Coral Paulistano Mário de Andrade, e mantido desde que o trabalho artístico seja considerado satisfatório.

6.9. O coro deverá cumprir o compromisso estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura e pelo Coral Paulistano Mário de Andrade.

6.10. Havendo desistência ou desligamento dos coros selecionados, os classificados poderão continuar a ser chamados, na ordem de classificação, até 19 de fevereiro de 2016.

7. DA EXECUÇÃO

7.1. Cada coro selecionado na Jornada Coral 2016 receberá R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – bruto – como incentivo financeiro para a manutenção e execução de sua atividade coral. Para tanto, deverá comprometer-se com pelo menos uma apresentação mensal em local e data estipulados pela Secretaria Municipal de Cultura, através da Direção Artística do Coral Paulistano Mário de Andrade.

7.1.1. Os coros selecionados também poderão optar por receber um valor mensal reduzido de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – bruto –, tendo como garantia a cessão de um espaço adequado para ensaios ao menos um dia por semana.

7.2. A execução será de março a dezembro de 2016.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Esclarecimentos e Cópia do Termo de Autorização de Uso de Som, Imagem e Representação Artística poderão ser solicitados e enviados através do e-mail: coral-paulistanoprojetos@gmail.com.

8.2. A inscrição do coro implicará, por si só, no conhecimento e aceitação dos dispositivos e condições do presente comunicado.

8.3. Por ocasião da inscrição, o coro deverá entregar Termo de Registro de Som e Imagem, por meio do qual declara concordar com o registro de sua voz/imagem, que terá por finalidade exclusiva garantir a lisura do processo seletivo.

8.4. Eventuais despesas incorridas pelo candidato durante sua participação no presente chamamento público não serão custeadas pela Secretaria Municipal de Cultura ou pelo Coral Paulistano Mário de Andrade.

8.5. Eventualmente, poderá ser solicitada prestação de contas aos participantes deste edital.

NABIL BONDUKI

Secretário Municipal de Cultura

JOSÉ LUIZ HERENCIA

Diretor Geral da Fundação Theatro Municipal

MARTINHO LUTERO GALATI DE OLIVEIRA

Diretor Artístico do Coral Paulistano Mário de Andrade
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE SOM, DE IMAGEM E REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Eu, _____

_____, representante do coro _____

_____, portador do documento (RG / CNPJ) n.º _____,

expedido pelo (órgão expedidor), inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____,

na cidade de São Paulo / SP, autorizo e cedo os direitos decorrentes da representação artística do meu grupo, bem como o uso de imagem por meio de filmagens e registros sonoros por parte da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.269.244/0001-63, e da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.913.253/0001-23, com a exclusiva finalidade de garantir a lisura do certame.

Por ser esta a expressão da vontade do grupo, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que haja a ser reclamado, a qualquer título, direitos à imagem, conexos ou a qualquer outro. São Paulo, _____ de outubro de 2015.

Assinatura do representante do coro

EDITAL DE SELEÇÃO – MÚSICA E INCLUSÃO: O QUE TODO PROFESSOR PRECISA SABER

A Fundação Theatro Municipal de São Paulo ("FTMSP"), por meio da Escola de Música de São Paulo, comunica que, após a publicação deste, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da oficina de MÚSICA E INCLUSÃO: O QUE TODO PROFESSOR PRECISA SABER, a ser realizada de forma gratuita nas dependências da instituição.

Objetivos

A inclusão é um caminho sem volta. Vivemos atualmente no paradigma de suporte que prega que a sociedade precisa estar apta a receber todos os tipos de públicos em todo e qualquer segmento social. Por esse motivo os profissionais da área de música precisam começar se respaldar com ferramentas efetivas para atuarem pedagogicamente de forma adequada com alunos com deficiências. Sendo assim, o objetivo desse curso é oferecer aos interessados subsídio para atuarem no contexto pedagógico inclusivo musical. Os assuntos abordados serão: os três paradigmas educacionais; história da pessoa com deficiência em nossa sociedade; terminologias vigentes e dados estatísticos; formação do professor para atuar na inclusão; ficha de saúde e anamnese; adaptações e tecnologia assistiva para aulas de música; educação musical, deficiência intelectual e autismo. A oficina terá por metodologia aulas expositivas intertemáticas por vídeos explicativos e discussões de casos reais da prática pedagógica musical da docente, além de atividades práticas.

Inscrições

Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá baixar a ficha de inscrição no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br) no link da Escola Municipal de Música de São Paulo, na opção "Oficina". O candidato deverá preencher corretamente todos os campos e enviar a ficha de inscrição para o e-mail emmsp.inscricao@gmail.com, escrevendo no campo "assunto" da mensagem: INSCRIÇÃO MÚSICA E INCLUSÃO. Importante: este email é o único canal de comunicação válido entre o(a) candidato(a) e a Escola de Música.

O período para o envio da ficha de inscrição ocorrerá entre a data de publicação desta chamada e o dia 12 de novembro de 2015.

Processo seletivo

Poderão participar do processo seletivo candidatos(as) acima de 18 anos, de qualquer área de interesse. Não é necessário curso superior nem conhecimento musical.

A decisão da Banca Julgadora será soberana, não cabendo ao(a) candidato(a) nenhum recurso, e terá como principais critérios de avaliação: avaliação do currículo resumido (máximo 10 linhas) e carta de interesse, onde deverão constar os motivos da busca pela oficina e como acredita que ela poderá contribuir em sua prática profissional.

O número de candidatos(as) convocados(as) será determinado pelo número de vagas disponíveis para a oficina, sendo 30 (trinta) o número máximo de vagas, cabendo à Banca Julgadora a decisão do preenchimento completo ou parcial destas vagas. Caberá também à Banca Julgadora a possibilidade de realizar uma lista de suplentes.

Casos omissos serão julgados pela Coordenação Artística da Escola de Música de São Paulo.

A lista com os candidatos selecionados será publicada até o dia 18 de novembro de 2015, no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br) no link da Escola Municipal de Música de São Paulo, na opção "Oficinas".